nadas N- 9838294.440 e E782644.622, situado na Passagem Nova e percorre uma distância de 34,72m até chegar ao vértice P7 de coordenadas N- 9838261.969 e E- 782656.906, situado na Passagem Augusto Corrêa e percorre uma distância de 116,89m até chegar ao vértice PB de coordenadas N- 9838234.616 eE-782543.259, situado proximo a Passagem Delmiro e percorre uma distância de 169,47m até chegar ao vértice P9 de coordenadas N9838081 .077 e E- 782471.533, situado próximo a Passagem Mapasa e percorre uma distância de 118,46m até chegar ao vértice P10 de coordenadas N- 9837993.739 e E782391.509, situado Passagem São Paulo e percorre uma distância de 124,98m até chegar ao vértice P11 de coordenadas N- 9838010.780 e E- 782267.700, situado na Passagem Liberato de Castro e percorre uma distância de 58,20m até chegar ao vértice inicial.

POLIGONAL 1				
PONTOS	COORDENADAS UTM		DISTÂNCIAS (m)	
P1	N:	9838068.970	P1 AO P2	
	E:	782266.922	109,74 m	
P2	N:	9838073.245	P2 AO P3	
	E:	782376.582	189,12 m	
	N:	9838249.406	P3 AO P4	
P3	E:	782445.378	73,47 m	
P4	N:	9838302.855	P4 AO P5	
P4	E	782495.784	75,73 m	
DE	N:	9838306.728	P5 AO P6	
P5	E:	782571.420	74,23 m	
P6	N:	9838294.440	P6 AO P7	
	E:	782644.622	34,72m	
D7	N:	9838261.969	P7 AO P8	
P7	E:	782656.906	116,89 m	
D0	N:	9838234.616	P8 AO P9	
P8	E:	782543.259	169,47 m	
DO.	N:	9838081.077	P9 AO P10	
P9	E:	782471.533	118,46 m	
D10	N:	9837993.739	P10 AO P11	
P10	E:	782391.509	124,99 m	
D1.1	N:	9838010.780	P11AOP1	
P11	E:	782267.700	58,20 m	

LIMITE DA POLIGONAL 02: Passagem Modelo Ramos 1, com uma uni-

dade de imóvel. MUNICÍPIO: Belém UF:PA

ÁREA: 183,70 m<sup>2</sup>

DESCRIÇÃO: O perímetro da poligonal descrito, situa-se na Passagem Modelo Ramo 1, e tem seu início no vértice P1 de coordenadas N- 9838318.427 eE -782721.020,e percorre uma distância de 10,98m até chegar ao vértice P2 de coordenadas N9838323.050 e E- 782730.975, percorre uma distância de 15,13m até chegar ao vértice P3 de coordenadas N- 9838310.914 e E-782740.017, percorre uma distância de 12,83m até chegar ao vértice P4 de coordenadas N- 9838304.538 e E-782728.882, percorre uma distância de 15,96m até chegar ao vértice inicial.

POLIGONAL 02				
PONTOS	COORDENADAS UTM		DISTÂNCIAS (m)	
P1	N:	9838318.427	P1 AO P2	
	E:	782721.020	10,98 m	
P2	N:	9838323.050	P2 AO P3	
	E:	782730.975	15,13 m	
P3	N:	9838310.914	P3 AO P4	
	E:	782740.017	12,93 m	
P4	N:	9838304.538	P4 AO P1	
	E:	782728.882	15,96 m	

LIMITE DA POLIGONAL 03: Situa-se na Vila Sorriso, com duas unidades

MUNICÍPIO: Belém UF:PA

ÁREA: 617,48 m²

**DESCRIÇÃO:** 

O perímetro da poligonal descrito, situa-se na Vila Sorriso, e tem seu início no vértice P1 de coordenadas N- 9838376.961 e E- 782956.160, e percorre uma distância de 35,64m até chegar ao vértice P2 de coordenadas N- 9838378.281 e E782991.779, percorre uma distância de 17,31m até chegar ao vértice P3 de coordenadas N- 9838360.989 e E- 782992.629, percorre uma distância de 36,35m até chegar ao vértice P4 de coordena-das N- 9838359.958 E e- 782956.299, percorre uma distância de 17,00m até chegar ao vértice inicial.

POLIGONAL 03					
PONTOS	COORDENADAS UTM DISTÂNCIAS				
P1	N:	9838376.961	P1 AO P2		
	E:	782956.1 60	35,64 m		

P2	N:	9838378.281	P2 AO P3
	E:	782991.779	17,31 m
P3	N:	9838360.989	P3 AO P4
	E:	782992.629	36,35 m
P4	N:	9838359.958	P4 AO P1
	E:	782956.299	17,00 m

LIMITE DA POLIGONAL 04: Passagem Fé em Deus à Avenida Tucunduba, com 84 unidades de imóveis. MUNICÍPIO : Belém UF:PA

ÁREA: 5.815,55 m<sup>2</sup>

O perímetro da poligonal, descrito, tem seu início no vértice P1 de coordenadas N- 9838326.954 e E- 782843.713, situado na Passagem Fé em Deus e percorre uma distância de 78,87m até chegar ao vértice P2 de coordenadas N9838344.412 e E- 782920.628, situado na Passagem Vitória e percorre uma distância de 15,14m até chegar ao vértice P3 de coordenadas N- 9838329.927 e E- 782925.044, situado na Passagem Vitória e percorre uma distância de 51,75m até chegar ao vértice P4 de coordenadas N- 9838331.881 e E- 782976.754, situado na próximo a Passagem Vitória e percorre uma distância de 23,63m até chegar ao vértice P5 de coordenadas N9838313.578 e E- 782991.746, situado na Av. Tucunduba percorre uma distância de 14,01m até chegar ao vértice P6 de coordenadas N- 9838299.573 e E- 782992.221, situado na Av. Tucunduba e percorre uma distância de 104,38m até chegar ao vértice P7 de coordenadas N- 9838285.854 e E- 782888.750, situado na Passagem São José e percorre uma distância de 60,65m até chegar ao vértice P8 de coordenadas N9838313.074 e E- 782834.556, situado na Passagem São José e percorre uma distância de 16,63m até o vértice inicial.

POLIGONAL 4				
PONTOS	COORDENADAS UTM		DISTANCIAS (m)	
P1	N:	9838326.954	P1 AO P2	
	E:	782843.713	78,87 m	
P2	N:	9838344.412	P2 AO P3	
	E:	782920.628	15,14 m	
P3	N:	9838329.927	P3 AO P4	
	E:	782925.044	51,75 m	
P4	N:	9838331.881	P4 AO P5	
	E:	782976.754	23,63 m	
P5	N:	9838313.578	P5 AO P6	
	E:	782991.746	14,01 m	
P6	N:	9838299.573	P6 AO P7	
	E:	782992.221	104,38 m	
P7	N:	9838285.854	P7 AO P8	
	E:	782888.750	60,65 m	
P8	N:	9838313.074	P8 AO P1	
	E:	782834.556	16,63 m	

**Protocolo: 1217531** 

## **DECRETO Nº 4775, DE 02 DE JULHO DE 2025**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 20.547.499,17 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 20.547.499,17 (Vinte milhões quinhentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978338 - SEEL	01500000001	339039	375.825,27
111060412212978314 - Casa Militar	01500000001	339033	3.101.332,13
141012060815282233 - SEDAP	02759000035	335041	4.716.713,20
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	444042	2.154.623,93
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	449051	1.171.320,96
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	449092	717.555,76
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	449093	137.469,24
341011133415282228 - FDE	01500000001	459066	3.000.000,00
481011236415068866 - SECTET	01708000024	339036	2.944.252,00
572012012212978339 - EMATER	01501000061	319091	25.000,00
572012060615288711 - EMATER	01501000061	339014	50.000,00
862012678414867720 - CPH	01754000030	449051	1.383.406,68